



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO
EDITAL Nº 8 – TJ/PB – JUIZ SUBSTITUTO, DE 2 DE JUNHO DE 2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER que os **horários** e os **locais** da aplicação da prova objetiva seletiva, referente ao 52º concurso público para provimento de 20 (vinte) vagas no cargo de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de provas para realização dessas.

1 A prova objetiva seletiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **12 de junho de 2011**, às **8 horas** (horário local).

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010 para verificar o seu **local de provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **17** do Edital nº 1 – TJ/PB – JUIZ SUBSTITUTO, de 17 de dezembro de 2010, publicado no *Diário Oficial da União*, divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010.

João Pessoa/PB, 2 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba